



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 31/2022

IV MOSTRA DE BANDAS SEMANA DA JUVENTUDE MONTIJO 2022

JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

---TORNA PÚBLICO que o Executivo Municipal por deliberação, de 09 de março de 2022, titulada pela Proposta n.º 165/2022, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo do disposto na alínea u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, **APROVOU** as normas de participação, tendentes à implementação e concretização da IV Mostra de Bandas Semana da Juventude 2022.-----

A atribuição às bandas vencedoras, do concurso em apreço, um prémio financeiro, com o valor bruto ou líquido de 1 384,62€ (mil trezentos e oitenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), sujeito à tributação fiscal, em sede de imposto de selo, à taxa legal em vigor, correspondendo o valor líquido dos prémios, a conceder e a receber pelos vencedores, o montante total de 900,00€ (novecentos euros), atribuídos de acordo com a seguinte classificação: 1.º Classificado 500€ (quinhentos euros); 2.º Classificado 250€ (duzentos e cinquenta euros); 3.º Classificado 150€ (cento e cinquenta euros).-----

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Município de Montijo, 14 de março de 2022

O VEREADOR DO PELOURO

JOSÉ MANUEL SANTOS